

## Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos, os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

## Produto

Nome	MULTI-MANAGER PORTFOLIO 1
Produtor	Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal
Contactos	<a href="https://bankinter.pt/">https://bankinter.pt/</a> Telefone 21 053 88 08 para mais informações
Autoridade competente	Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões
Data de elaboração/revisão	20 maio de 2020

**Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil**

## Em que consiste este produto?

Tipo	Fundo Autónomo (de ora em diante sinteticamente designado como "FA") que integra o contrato de seguro ligado a fundos de investimento Multi-Manager (unit linked), expresso em unidades de conta.
Objetivos	<p>O FA investe em fundos de investimento mobiliários, a título principal, em participações dos organismos de investimento coletivo, e que obedeçam às regras de investimento UCIT, podendo deter, a título acessório, meios líquidos na medida adequada para fazer face ao movimento normal de reembolso de unidades de participação. Para esse efeito, o fundo poderá investir em SICAV's do grupo Bankinter.</p> <p>O FA apresenta os seguintes limites de investimento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Até 20% em fundos de tesouraria;</li> <li>▪ até 90% em fundos de obrigações;</li> <li>▪ até 40% em fundos de ações.</li> </ul> <p>Pode o FA, em alternativa, optar pelo investimento num único fundo de fundos que disperse o seu investimento por fundos de obrigações, de tesouraria ou ativos de curto prazo e de ações, de acordo com as percentagens indicadas. Em situações excecionais ou de mercado adverso, poderá o FA investir até 100% em ativos de curto prazo. A exposição cambial do FA resultante da detenção de unidades de participação não denominadas em Euros, terá como máximo 30% do valor líquido do fundo. Sempre que se entenda conveniente, pode o FA reduzir este risco até à sua inexistência através de reembolsos de unidades de participação ou operações de cobertura de risco cambial.</p>
Tipo de investidor não profissional ao qual se destina	Seguro unit linked, destinado a investidores que assumam uma lógica de investimento de curto/médio/longo prazo, disponibiliza vários FA de diferentes características. O tomador do seguro poderá investir em cada um dos FA em comercialização, devendo ter em conta o seu perfil de risco e o risco associado ao próprio FA.
Prestações e custos do seguro	<p>Cada contrato Multi-Manager é constituído por um prémio inicial único (mínimo EUR 100) no respetivo FA. Serão admitidos prémios adicionais (mínimo EUR 25), desde que o FA se encontre em comercialização.</p> <p>Em caso de morte da pessoa segura, antes do termo do contrato, a Seguradora pagará o valor da unidade de participação do contrato que é determinado em função da multiplicação do número de unidades de participação do contrato, pela cotação da unidade de participação do FA à data de ocorrência, após receção da documentação obrigatória para liquidação do contrato.</p> <p>Em caso de vida da pessoa segura no termo do contrato, a Seguradora pagará o valor da unidade de participação do contrato que é determinado em função da multiplicação do número de unidades de participação do contrato, pela cotação da unidade de participação do FA, nessa data.</p>
Prazo do seguro	<p>Este seguro não tem data de vencimento definida.</p> <p>O contrato de seguro terá a duração máxima de 20 anos, sem prejuízo da duração do FA.</p>

## Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

### Indicador de Risco



← Risco mais baixo Risco mais elevado →



**O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 8 anos e 1 dia. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resolução antecipada, podendo existir uma alteração nos montantes a pagar.**

O resumo do indicador de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade de lhe pagar. Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a um risco baixo. Este indicador resulta da combinação de um nível 2 (baixo) de risco de mercado, de possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro dos ativos subjacentes, com um nível 2 de risco de crédito, que significa que é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto adverso na nossa capacidade de lhe pagar. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Se não nos for possível pagar-lhe, poderá perder todo o seu investimento.

## Cenários de Desempenho

A evolução do mercado no futuro não pode ser prevista com precisão. Os cenários apresentados são apenas uma indicação de alguns dos possíveis resultados baseados em estimativas de rentabilidade futura, não constituem um indicador exato. Os rendimentos reais irão variar em função da evolução do mercado e estes poderão ser mais baixos.

Valor nominal EUR 10.000				
Cenários		1 ano	4 anos	8 anos e 1 dia (período recomendado de investimento)
<b>Cenário de stress</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 8.394	EUR 8.661	EUR 8.152
	Retorno médio anual	-16,06%	-3,53%	-2,52%
<b>Cenário desfavorável</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 9.467	EUR 8.623	EUR 7.741
	Retorno médio anual	-5,33%	-3,64%	-3,15%
<b>Cenário moderado</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 9.782	EUR 9.206	EUR 8.489
	Retorno médio anual	-2,18%	-2,05%	-2,03%
<b>Cenário favorável</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	EUR 10.100	EUR 9.819	EUR 9.302
	Retorno médio anual	1,00%	-0,46%	-0,90%

Este quadro mostra o montante que pode receber ao longo dos próximos 8 anos e 1 dia, em diferentes cenários, pressupondo que investe EUR 10.000. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, e não são indicadores exatos. O valor que recebe pode variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema do mercado, e não tem em consideração a possibilidade de não estarmos em condições de lhe pagar.

Os números apresentados incluem todos os custos do próprio produto (podendo consultar as comissões do mesmo na rubrica "Por quanto tempo devo manter o produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?"), mas podem não incluir todos os custos que você paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, o que também poderá afetar o montante que obterá.

## O que sucede se a Seguradora não puder pagar?

Em caso de incumprimento da sociedade emitente da apólice de seguro, Bankinter Seguros de Vida, S.A., o investidor tem preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito sobre a Bankinter Seguros de Vida, S.A. (com exceção das despesas do processo de liquidação) sobre os activos representativos das provisões técnicas. As perdas do montante investido neste produto não estão cobertas por mecanismos de compensação ou de garantia que permitam mitigar total ou parcialmente as perdas incorridas. A Bankinter Seguros de Vida SA está sujeita a regulamentos rigorosos em matéria de supervisão e solvência, que visam reduzir a probabilidade de incumprimento das seguradoras. Esta Seguradora cumpre os requisitos de solvência estabelecidos nos referidos regulamentos. Para mais informações, pode consultar o Relatório Público sobre a Situação Financeira e de Solvência da entidade, que é publicado no site [www.mapfre.com](http://www.mapfre.com) e compare-o com o relatório de outras entidades de mercado.

## Quais são os Custos?

A redução do Rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento do produto. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos recomendados de detenção e incluem eventuais penalizações por saída antecipada. Os valores pressupõe um valor nominal de EUR 10.000. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

## Custos ao longo do tempo

Valor nominal EUR 10.000			
Cenários	Se liquidar depois 1 ano	Se liquidar depois 4 anos	Se liquidar no final do período recomendado de investimento
<b>Total de Custos</b>	EUR 208,42	EUR 774,73	EUR 1.529,80
<b>Impacto no retorno anual (RIY)</b>	2,08%	1,94%	1,91%

### Composição dos custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no desempenho que poderá obter no final do período recomendado de investimento.
- O significado das diferentes categorias de custos.

#### Esta tabela mostra o impacto anual no retorno

Custos pontuais	Custos de entrada	0,02%	O impacto dos custos já incluídos no preço que paga ao entrar com o produto.
	Custos de saída	0,00%	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transação de carteira	0,00%	O impacto dos custos de comprarmos e vendermos investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos correntes	1,88%	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0,00%	Não aplicável
	Juros transitados	0,00%	Não aplicável

### Por quanto tempo devo manter o produto? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

O prazo recomendado de investimento neste produto é de pelo menos 8 anos e 1 dia.

O tomador do seguro, sendo pessoa singular, pode resolver o contrato sem necessidade de invocar justa causa, nos 30 (trinta) dias imediatos à data de receção da apólice. A comunicação de resolução deve ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. O exercício do direito de livre resolução determina a cessação do contrato de seguro, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes com efeito a partir da celebração do mesmo. A Seguradora tem direito ao reembolso dos custos de desinvestimento que comprovadamente tiver suportado. Neste caso, o reembolso do investimento é efetuado a valor de mercado, ou seja, tem em consideração o valor das unidades de conta à data da resolução. O tomador do seguro tem o direito de resgatar total ou parcialmente o contrato, desde que se encontre pago pelo menos um prémio, através de comunicação por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. Em caso de resgate total ocorrerá a extinção do contrato. O valor a liquidar será dado pela quantidade de unidades de conta a resgatar, multiplicada pelo seu valor à data de cotação, deduzido de impostos. Este produto não tem encargos de resgate. Os valores liquidados serão creditados na conta de depósitos à ordem indicada pelo tomador do seguro na proposta de seguro. Qualquer alteração da legislação, incluindo a fiscal e demais normas e/ou regulamentos aplicáveis poderão ter consequências sobre a rentabilidade deste produto.

### Como posso apresentar queixa?

Na eventualidade de pretender apresentar uma reclamação sobre qualquer contrato, assunto ou serviço prestado pode fazê-lo pessoalmente, por escrito (correio, fax, e-mail) ou pelo telefone para a Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, podendo igualmente recorrer aos Serviços de Provedoria do Cliente (PROVEDOR DO CLIENTE - Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal - Praça Marquês de Pombal n.º 13, 3.º andar, 1250-162 Lisboa, E-mail: provedor\_bksvpt@bankinter.com). Na circunstância de ser apresentada qualquer reclamação à Seguradora pelo tomador, pessoa segura ou beneficiário, relativamente ao seguro contratado e não sendo satisfatória a solução, poderá fazer-se intervir a Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, sem prejuízo do recurso ao Tribunal competente.

### Outras informações relevantes

Antes de assinar o contrato, o Cliente receberá a informação pré-contratual, exigida por lei, do produto. O presente contrato está sujeito ao Regime Fiscal Português em matéria de tributação dos rendimentos, nos termos previstos nas normas do código do IRS e/ou Código do IRC e demais legislação fiscal aplicável em vigor. O relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Seguradora será divulgado, de acordo com o legalmente estabelecido em [www.mapfre.com](http://www.mapfre.com)